



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025-03

DISCIPLINAS: ODO042GV - ORTODONTIA E ORTOPEDIA FACIAL

O Departamento de ODONTOLOGIA da Unidade INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2025-03) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4- O candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve observar os seguintes critérios:

- A atividade de monitoria com bolsa não poderá ser acumulada com outras bolsas remuneradas mantidas pela UFJF.
- O monitor voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, desde que a carga total de trabalho não exceda o limite de 24 (vinte e quatro) horas semanais.
- É permitido, ao discente, o exercício em apenas dois projetos de monitoria por semestre letivo, independente do número de horas semanais de atividades.
- O horário das atividades do monitor não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o cumprimento de suas atividades acadêmicas regulares. Somente poderão assumir a vaga de monitor os candidatos que comprovarem disponibilidade horária para o cumprimento das tarefas previstas no Programa
- O monitor não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O exercício da monitoria poderá ser desenvolvido por 01 (um) semestre letivo, sendo permitida a recondução por mais 1 (um) semestre letivo, desde que haja disponibilidade horária e interesse do discente em permanecer no Programa de Monitoria desta disciplina.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1. Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: **Problemas Verticais e Transversais.**

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório.

2. A avaliação teórica constará de questões discursivas com pontuação mínima para aprovação de 60% do valor total da prova. Duração da prova: 1 hora. (Peso da Prova Teórica: 2)
3. A entrevista terá como objetivo avaliar o interesse, o conhecimento e a disponibilidade do discente para exercer as atividades de monitoria durante 6 (seis) horas semanais, de acordo com o projeto. Duração da entrevista: 10 - 15minutos. (Peso da Entrevista: 1)
4. O horário das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o cumprimento de suas atividades acadêmicas regulares. Somente poderão assumir a vaga de monitor os candidatos que comprovarem disponibilidade horária para o cumprimento das tarefas previstas no Programa de Monitoria. Necessário apresentar grade horária das disciplinas cursadas no semestre para comprovação da disponibilidade.
5. A banca examinadora será composta por 2 membros titulares (Professores Efetivos do Departamento de Odontologia da UFJF-GV). A pontuação de cada membro do processo seletivo de monitoria será registrada separadamente por cada avaliador cujas notas das avaliações serão computadas individualmente e somadas, perfazendo a média das notas.
6. A prova teórica e a entrevista serão filmadas e gravadas, podendo ser objeto de consulta e prova documental da avaliação do discente.
7. O preenchimento das vagas seguirá a ordem classificatória da média final das notas obtidas pelo discente, desde que preenchido todos os critérios de seleção.
8. Critério(s) de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

RESUMO DE DATAS E PRAZOS**INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 09/09/2025 A 28/09/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/DudS8Gtjg5kykD4d7>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 29/09/2025 (SEGUNDA FEIRA) AS 14:00

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: GOOGLE MEET (O link da reunião será enviado para o e-mail de inscrição do candidato).

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 30/09/2025 as 14:00

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Site do Departamento de Odontologia e e-mail de inscrição do candidato.

Juiz de Fora, 05 de setembro de 2025.

SIBELE NASCIMENTO DE AQUINO

Chefe do Departamento

JANAÍNA CRISTINA GOMES

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Cristina Gomes, Professor(a)**, em 09/09/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Lacerda dos Santos, Professor(a)**, em 09/09/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sibele Nascimento de Aquino, Chefe de Departamento**, em 09/09/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2601946** e o código CRC **B1EB7EFA**.